

REGULAMENTO PARA PREMIAÇÃO NO <u>SIMULADO</u> ENADE 2018 PARA OS CURSOS NA MODALIDADE <u>A DISTÂNCIA</u> DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER MENCIONADOS NO OBJETO.

1. OBJETO

- 1.1 O presente documento estabelece regras para a premiação aos alunos da graduação e matriculados na modalidade **A DISTÂNCIA** nos Cursos Superiores da UNINTER de: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; BACHARELADO CIÊNCIAS **CONTABEIS: BACHARELADO** INTERNACIONAIS: BACHARELADO EM TEOLOGIA: TEOLOGIA BÍBLICA INTERCONFESSIONAL; TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR; TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL; TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA; TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA; TECNOLOGIA EM **MARKETING**; TECNOLOGIA EΜ **PROCESSOS** GERENCIAIS, participantes da edição do ENADE 2018, que obtiverem a maior nota no simulado realizado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER que ocorrerá no dia 27 de outubro de 2018, das 09hs às 13hs, horário oficial de Brasília, no Polo de Apoio Presencial em que o aluno estiver matriculado.
- 1.2 O aluno deverá, necessariamente, chegar ao local indicado para realização do simulado com antecedência mínima de 15 minutos da sua realização.

2. DOS PRÊMIOS

- 2.1 **08 (oito) computadores**, de livre e exclusiva escolha pela UNINTER, para os alunos que obtiverem as 8 (oito) melhores notas comparadas com todos os demais alunos participantes do simulado previsto neste Regulamento, conforme descrito no **OBJETO** do presente.
- 2.2 Na eventualidade de ocorrer empate serão adotados os seguintes critérios:
- 2.2.1 Critério 1: maior média nas questões discursivas no simulado;
- 2.2.2 Critério 2: maior idade;
- 2.3 A divulgação dos vencedores ocorrerá no dia **21 de novembro de 2018**, **no encontro transmitido ao vivo no Univirtus, às 19hs**;



2.4 – Após a divulgação do resultado, **a entrega dos computadores ocorrerá até o dia 21 de dezembro de 2018**, em local a ser designado oportunamente pela UNINTER.

3. NÃO TERÁ DIREITO AOS PRÊMIOS

- 3.1 O aluno que não participar do simulado no local indicado, no dia **27 de outubro de 2018**, **das 09hs às 13hs**, horário oficial de Brasília;
- 3.2 O aluno que não obtiver as 08 (oito) melhores notas no simulado e que não atenda os critérios previstos nos itens 2.2.1 e 2.2.2;
- 3.3 O aluno que fraudar o simulado, por qualquer meio, mediante apuração devidamente comprovada;
- 3.4 O aluno que comportar-se de modo a comprometer a lisura e a normalidade do simulado, por qualquer meio;
- 3.5 O aluno que não observar as condições previstas no presente regulamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O prêmio concedido é pessoal e intransferível, não cabendo a substituição do vencedor por qualquer outra pessoa, nem tampouco a troca do prêmio por outro, ainda que de valor inferior.
- 4.2 A Coordenação do Grupo de Trabalho para o Enade GT ENADE e a Reitoria resolverão casos omissos deste Regulamento, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina.
- 4.3 Com a participação no simulado o aluno concorda com todas as condições deste Regulamento.
- 4.4 Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 25 de outubro de 2018.

Anderon Makioszek – Coordenador do GT ENADE Centro Universitário Internacional UNINTER.